



PREFEITURA DE
**LUÍS
CORREIA**
— A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ —

OFÍCIO nº 023/2025

Luís Correia, 06 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Valdemir Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ilmo. Sr.,

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI, MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO, vem por meio deste, **ENCAMINHAR**, Projeto de Lei que dispõe sobre desafetação de imóvel (ruas) do patrimônio municipal para o ano de 2025, conforme documento que segue.

Sendo o que se apresentava para o momento, ressalto os votos de estima e consideração nos colocando sempre à disposição.

Atenciosamente,

**MARIA DAS DORES
FONTENELE
BRITO:56629281349**

Assinado de forma digital por
MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Dados: 2025.02.06 08:48:32
-03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal



RECEBIDO
EM 06.02.2025
[Assinatura]
Mariana Inês Rodrigues Ferreira
Auxiliar Administrativo
CPF: 554.424.713-72